DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1014/2024
DE 09 DE AGOSTO DE 2024

"DENOMINA "PRAÇA MARIA AMÉLIA PEREIRA LEME" A ÁREA PÚBLICA SITUADA EM FRENTE AO PARQUE DO LAGO, CONFRONTANDO COM A RUA VIRGÍLIO JOAQUIM DE LIMA E RUA SEBASTIÃO MARTINS PEDRO".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "**PRAÇA MARIA AMÉLIA PEREIRA LEME"** a área pública situada em frente ao Parque do Lago, confrontando com a Rua Virgílio Joaquim de Lima e Rua Sebastião Martins Pedro, Centro, neste Município.

Art. 2° - Esta praça será destinada ao lazer e convívio da população, mantendo-se seu caráter público e aberto a todos os munícipes.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, oportunamente, procederá à instalação de uma placa denominativa para assegurar a perfeita identificação da praça correspondente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 09 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1015/2024
DE 09 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 530 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a se chamar **Estrada João Abrahão** o trecho com início na propriedade do Senhor Joaquim Bueno de Camargo, percorrendo aproximadamente 419,73 metros com término na propriedade do Senhor Edson Zarife, dando continuidade a estrada com início de frente ao Cemitério Municipal denominada pela Lei nº 530 de 04 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 530 de 04 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre denominação de via pública", e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 09 de agosto de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TUIUTI

O **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** E A **LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES** VÊM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** DO PROCESSO DE REVISÃO DO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. **PARTICIPE!**

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Neste encontro serão apresentados aos munícipes os resultados do **diagnóstico municipal** realizado pela Líder Engenharia em parceria com a Equipe Técnica Municipal, incluindo as contribuições da população obtidas por meio da Oficina de Leitura Técnica.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/08/2024 terça-feira	18:30	**Salão Paroquial** Praça São Sebastião, nº 200, Centro

LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES